



Autor: EDIVALDO JÚNIOR Req. nº 259/21 Fls. nº 243

Dest.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente à Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury, solicitando da mesma, que juntamente ao Executivo, providencie **informações e divulgação do calendário de VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA**, no município de **Inhumas**.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Edivaldo Junior
Vereador/PSL

JUSTIFICATIVA

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100%. É causada pelo Vírus do gênero Lyssavirus, da família Rabhdoviridae.

A vigilância da raiva animal no Brasil, englobam ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que **compartilham informações** referentes a casos de raiva em animais de interesse para a saúde pública **como** cães, **gatos** e animais silvestres, incluindo os casos de raiva em morcegos, hematófagos ou não e entre animais de produção como bovinos, equinos e outros. Essas informações auxiliam na organização das ações de controle e mitigação frente aos casos de raiva em animais, buscando a prevenção de casos humanos e o bloqueio vacinal, se necessário, para impedir a disseminação do vírus entres as diferentes espécies.

Com a intensificação das ações de vigilância e controle da raiva canina e felina nos últimos 30 anos, o Brasil alcançou significativa redução nas taxas de mortalidade **por** raiva humana, com o predomínio de casos em caráter esporádicos e acidentais

Assim sendo, para melhor atingir as metas relacionadas ao tema em questão, permanecendo com o grande sucesso do programa em todo território nacional pelo governo federal, requer que o município de inhumas, informe sobre o calendário local da vacinação antirrábica, com sua divulgação antecipada para melhor adequação dos responsáveis pelos pets, para que possamos permanecer isentos desse tipo de doença infecciosa.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em <u>05/10/21</u>	
 Presidente	